



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2021**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20/2021, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.


A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa **SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA-ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 20/2021**, decorrente de processo licitatório nº 32/2020 e ata de registro de preço nº 01/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula oitava no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula 8ª, modificando-se o preço dos gêneros alimentícios, previstos no anexo único do contrato passando a constar:

LOTE 5							
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME CNPJ: 25.175.969/0001-24							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total	

Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579



10	350	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de 200ml (água). Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: pacote com 100 unidades. Marca-referência: Copobrás (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	COPOPLAST	6,80	2,380,00

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 20/2021, no que não contrariarem este termo.


Pará de Minas, 12 de novembro de 2021.

Contratante:


Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada:


Supermercado Independência Ltda ME


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579